



INDICAÇÃO Nº 1526/2025

Criação de sistema de identificação especial para famílias compostas por pessoas com deficiência, idosos com mais de 80 anos, acamados e famílias atípicas, e adequação dos fluxos de atendimento nas unidades de saúde do Município.

Considerando que o atendimento humanizado, acessível e eficiente é um direito de todos os cidadãos, especialmente das famílias em situação de maior vulnerabilidade, como aquelas que possuem entre seus membros pessoas com deficiência, idosos com mais de 80 anos ou indivíduos acamados;

Considerando que, infelizmente, ainda são recorrentes os relatos de falhas nos protocolos de acolhimento, como no caso de uma família atípica que procurou atendimento em um Pronto Atendimento municipal para uma criança com autismo, acompanhada de outros membros também adoecidos, e, mesmo diante do direito legal à prioridade, enfrentou resistência e só conseguiu atendimento após insistência da mãe, e esta ainda foi informada de que só poderia abrir sua própria ficha após a da criança, o que a levou a desistir de buscar cuidado para si mesma;

Considerando que, após longo período de espera e desgaste físico e emocional, a mãe dessa família deixou a unidade sem ser atendida e ainda recebeu a informação de que os exames da criança teriam de ser refeitos devido a falha na coleta, o que agravou, ainda mais, a frustração e o sofrimento da família que já estava com sintomas de adoecimento;

Considerando, ainda, que este mandato vem reforçando a necessidade de criar um sistema de identificação especial para famílias compostas por pessoas com deficiência, idosos com mais de 80 anos, acamados e famílias atípicas, com o objetivo de facilitar e agilizar o acesso e agendamentos nos serviços de saúde;

Considerando, por fim, que é fundamental capacitar continuamente os servidores públicos e os prestadores de serviços em saúde para que saibam identificar e





lidar de forma sensível e eficiente com essas situações de vulnerabilidade, evitando a repetição de episódios como o descrito,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação de sistema de identificação especial para famílias compostas por pessoas com deficiência, idosos com mais de 80 anos, acamados e famílias atípicas e adequação dos fluxos de atendimento nas unidades de saúde do Município para este público.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/fspp

Assinado digitalmente
por ADRIANO SANTANA
DOS SANTOS
Data: 12/05/2025 10:52

